



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 77/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 77/2026-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROETNOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2026

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS/ Curso de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena Ciências Humanas, Ciências da Linguagem e Licenciatura em Educação Quilombola, no primeiro semestre de 2026.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
23 a 25 de fevereiro de 2026	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS/ do Curso de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena Ciências Humanas, Ciências da Linguagem e Licenciatura em Educação Quilombola, para o primeiro semestre de 2026
6 de março de 2026	Início do período letivo para o primeiro semestre de 2026

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o primeiro semestre de 2026, de que trata este Edital, ocorrerá nas Secretarias do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **23 a 25 de fevereiro de 2026**, no **horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

1.2 A rematrícula é realizada pelo estudante ou por terceiros. No caso de terceiros, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além disso, deve ser apresentada a identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 Campus **Barra do Corda, Grajaú, Santa Inês/Aldeia Piçarra Preta, São Bento/Alcântara e Itapecuru-Mirim**, na Secretaria do respectivo Curso, no seguinte endereço:

- Local de Rematrícula

CAMPUS/CURSO	ENDEREÇO
Campus Barra do Corda Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena Ciências Humanas	Rua Nelson Paturi, s/n. ^o Bairro Altamira CEP.:65950-000 - Barra do Corda
Campus Grajaú Licenciatura Intercultural Para A Educação Básica Indígena Ciências da Linguagem	Rua da Mangueira, s/n, Bairro Rodoviária CEP. 65.940-000 Tel. (99)2016 8180 – Ramal 6800- Grajaú
Campus Santa Inês (Aldeia Piçarra Preta) Licenciatura Intercultural Para a Educação Básica Indígena Ciências Humanas	Rua 04, Nº 54, Conjunto da VALE –Vila Militar CEP. 65300-000 – Santa Inês
Licenciatura em Educação Quilombola – São Bento Licenciatura Em Educação Quilombola –Alcântara	Campus São Bento Rodovia Estadual MA- 014, Bairro Aeroporto, CEP. 65235-000 – São Bento
Campus Itapecuru-Mirim Licenciatura Em Educação Quilombola	Campus Itapecuru-Mirim Rua Complexo Esportivo, 30 CEP. 65485-000 – Itapecuru-Mirim

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 13/02/2026, às 11:18, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 13/02/2026, às 12:42, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012919104** e o código CRC **92AA3056**.

2026.24201.03623

012919104v3